

PORTARIA Nº 176/2015

De 06/11/2015

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI,
Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo em exercício
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) AUTORIZAR, a Conselheira Tutelar **EDILENA MARIA DE OLIVEIRA,** portadora do **RG nº 27.641.491 SSP/SP e da CNH 04974138766,** categoria “B”, a fazer uso, bem como trafegar pelas vias públicas municipais, os veículos de propriedade da Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 09/01/2016, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 06/11/2015.


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete